



PORTARIA Nº 107/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público Estadual a defesa dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, dentre os quais guarda hegemonia a integridade física, a segurança e a vida;

CONSIDERANDO a proliferação de construções civis habitacionais-verticais na Capital do Estado e, com isso, a necessidade de precauções a respeito do socorro, em casos de possíveis incêndios, nessas localidades;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça José Kasuo Otsuka, Miguel Batista de Siqueira Filho e Adriano César Pereira das Neves para procederem inspeção na sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Palmas, e relacionar os equipamentos que guarnecem a mencionada Corporação.

Art. 2º A inspeção a que se refere o art. 1º tem por objeto verificar e avaliar se o Corpo de Bombeiros Militar está capacitado e equipado para o combate de incêndio em edificações, principalmente as verticais.

Art. 3º Fixar para que, em até cinco dias da inspeção, seja apresentado relatório acerca das condições de todos os equipamentos encontrados, assim como, se os mesmos são eficientes à prestação de socorro caso ocorra o mencionado sinistro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça